



"Deus Agia Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 010/2008.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 39, inciso XXIX, do Regimento Interno, faz saber:

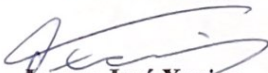
Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor **Gibran Schineider Christo**, detentor do Cargo de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado CCL-3 lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano, 30 de dias de férias regulamentada no período de **01.08.2008 à 30.08.2008**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de agosto de 2008**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, **01 de agosto de 2008**.


Juarez José Xavier
Presidente